

## **MOÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE LEI N.º 122/XII – alteração ao Regime das Finanças Locais**

A Lei das Finanças Locais deve plasmar até ao mais ínfimo pormenor o imperativo constitucional que estabelece que o Regime das Finanças Locais adota o princípio da *justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau*.

Ora a proposta de Lei n.º 122/XII, agora em discussão na Assembleia da República, que pretende alterar o atual regime financeiro dos municípios e freguesias aprovado pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), pugna em afastar-se grosseiramente daquele princípio constitucional e, igualmente, da Carta Europeia de Autonomia Local (CEAL).

O Governo – PSD, CDS-PP – não sabe e não pretende nem sequer saber que as Autarquias Locais são um dos pilares mais importantes da democracia de um país, e que *a sua existência confere por si só responsabilidades efetivas que permitem uma administração simultaneamente eficaz e próxima do cidadão* (CEAL).

Como é possível com a Proposta de Lei agora em discussão, pensar-se que os órgãos do poder local, assim, se aproximam do cidadão? Quando, aquela Proposta de Lei pugna pela excessiva dependência de receitas provenientes do setor imobiliário, entenda-se IMI, IMT e taxas urbanísticas, criando “amarras” entre os órgãos do poder local e o setor imobiliário?

O Governo – PSD, CDS-PP, parece que não sabe que o desempenho efetivo das atribuições e competências dos municípios e freguesias depende quase exclusivamente dos recursos financeiros e que estes, principalmente em concelhos como o de Alcochete, são escassos face às receitas provenientes do Orçamento do Estado.

Trinta e sete anos volvidos desde a criação do modelo de autonomia das autarquias locais que hoje temos, permitiram importantes transformações que deram ao país os frutos visíveis a todos aqueles e aquelas que pela idade conseguem, ainda, percecionar o Portugal de outrora e o Portugal de hoje, e são mesmo muitos!